



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande**

LEI Nº 1.809/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SOUZA LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 04 de novembro de 1.997.


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**